

PORTARIA Nº 111, DE 15 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial para analisar, bem como viabilizar o desmembramento do conjunto de 2 (dois) transformadores de 1500 KVA isolados a óleo, sob o número de patrimônio 6678, integrante da entrada principal de energia elétrica do CTI.

§1º O conjunto de transformadores está localizado na Casa de Máquinas e o desmembramento faz-se necessário uma vez que um dos transformadores está inativo, devido à deterioração do seu óleo, necessitando de manutenção e/ou substituição.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão Especial os seguintes servidores:

CRISTINA YURIKO IAMAMOTO
OLDEMAR GONÇALVES DOS SANTOS - Coordenador
SANDRO ROBERTO PEREIRA

Art. 3º Caberá ao coordenador da Comissão Especial solicitar o apoio de outros servidores e colaboradores na execução dos trabalhos, observando o interesse da Administração.

Art. 4º Caberá a Comissão Especial elaborar um relatório arrazoado a fim de indicar o melhor encaminhamento para o patrimônio sob o número 6678.

Art. 5º A Comissão Especial terá o prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação desta Portaria para conclusão e apresentação dos trabalhos à Diretoria do CTI.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


VICTOR PELLEGRINI MAMMANA